

Proc. Administrativo 3.030/2024

De: Cássia K. - SSAU-ADM-FIN

Para: SEFAZ-CL-COMP - Compras

Data: 15/05/2024 às 16:34:50

Setores (CC):

SEFAZ-CL-COMP

Setores envolvidos:

SEFAZ-CL-COMP, SSAU, SSAU-ADM-FIN

Req.954 - Equip. ESF Primavera Rec. 4011 PIES Rede Bem Cuidar

Número da Requisição*:

954

Resumo do Objeto*:

Aquisição de equipamentos para a ESF Primavera. Rec. 4011 PIES Rede Bem Cuidar.
Portaria 1018/2023 com prazo p/ gastar até final maio/2024.

Número da Reserva de Recurso*:

3216 - 3217 - 3218 - 3219

—
Cássia Franciele Kuhn

Auxiliar Administrativo

Anexos:

CADEIRA_SOLEDADA_FraldaseCia.pdf

CNPJ_Genial.pdf

ETP_RBC.pdf

Orcamento_SAT_Medica_Soledade.pdf

Portaria1018_2023ate30_05_24.pdf

Req_954_Genial.pdf
Req_954_Genial_2_.pdf
SOLEDADE_Arcopel.pdf
SOLEDADE_CADEIRAGenial.pdf
SOLEDADE_Cadeira_Arcopel.pdf
SOLEDADE_FraldaseCia.pdf
SOLEDADE_Genial.pdf



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	VLR UN.	VLR TOTAL
1	1	CADEIRA LONGARINA PARA RECEPÇÃO ISSO 3 LUGARES	R\$800,00	R\$800,00

VALOR TOTAL: R\$800,00

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS

PASSO FUNDO, 03 DE MAIO DE 2024.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.415.316/0002-86 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/03/2021	
NOME EMPRESARIAL GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GENIAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	PORTE EPP		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ASTROGILDO DE AZEVEDO	NÚMERO 99	COMPLEMENTO *****	
CEP 99.032-200	BAIRRO/DISTRITO BOQUEIRAO	MUNICÍPIO PASSO FUNDO	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL.FILIAL@GENIALRS.COM.BR		TELEFONE (54) 3313-4610	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/03/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/01/2024 às 10:13:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Aquisição de material para ESF PRIMAVERA:

01 CADEIRA LONGARINA PARA RECEPÇÃO 03 LUGARES, com três assentos e base fixa para recepção e salas de espera;

02 FOCO DE LUZ PARA EXAME GINECOLÓGICO foco clínico com lâmpada halógena de 50w (luz branca), com haste flexível cromada e espelho, base sobre rodízios, 220v, cabo de energia com dois metros de comprimento utilizado em ginecologia.

02 MACA GINECOLÓGICA mesa ginecológica com armação em tubo esmaltado, leito fixo estofado em courvin, com par de porta-coxa estofado e haste em aço cromado e suporte para balde, dimensões mínimas aproximadas: 1.80 m comprimento x 0.53 m largura x 0.86 m altura.

02 MACA INFANTIL mesa para exame clínico infantil, estrutura tubular de aço pintado na cor branca, leito estofado revestido em courvin na cor preta, pés com ponteira de borracha, dimensões mínimas aproximadas 85 altura x 150 largura x 50 cm profundidade

02 MOCHO COM RODÍZIOS mocho giratório mecânico, estofado, sem encosto e com rodízios.

02 BIOMBOS DUPLOS biombo duplo, estrutura em tubo, pintura epóxi com tratamento anticorrosivo, medindo 1,80 x 1,20, tecido resistente, com rodízio

01 PURIFICADOR DE AGUA PURIFICADOR DE ÁGUA Especificações Mínimas:- Temperatura da Água: Natural e Gelada;- Uso: Comercial;- Cor: Prata;- Instalação: Mesa e Parede (suporte adicional)- Tipo de Refrigeração: Compressor;- Bandeja Removível: Sim;- Led Inteligente Troca de Refil: Sim;- Tipo de Filtro: Sete etapas;- Acompanha Refil: Sim;- Bacteriostático: Sim;- Bacteriológico: Sim;- Redução de Cloro Livre: Sim;- Vida Útil do Refil/filtro: 3.000L ou 6 meses;- Voltagem: 220V;- Vazão Máxima: 60 litros por hora;- Potência: 90 W;- Peso: até 12kg;- Temperatura de Resfriamento: 10°C / 50°F;- Termostato: Externo Regulável;- Grau de Proteção: IPX4;- Capacidade Interna do Aparelho: 2,18L;- Capacidade de Fornecimento de Água Gelada: 1,125 L/h (Conforme norma ABNT NBR 16236/2013);- Temperatura de Resfriamento* 10°C / 50°F;- Etapas de Purificação: 7 (sete);- Garantia: Mínimo 1 Ano.Modelo de Referência: IBBL / FR600 Exclusive.

02 Balança Pediátrica Eletrônica. Concha anatômica em polipropileno com medida 540 x 290 mm injetada em material anti-germes; Faixa de medição antropométrica na concha de 0 a 54 cm; Display LED com 6 dígitos de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura; Estrutura interna em aço carbono bicromatizado com cobertura plástica; Pés reguláveis em borracha sintética; Fonte externa 90 a 240 VAC c/ chaveamento automático; Função TARA até capacidade máxima da balança; Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEN; 01 ano de garantia; Dados Técnicos: Capacidade (Kg): 15 kg Carga Mínima (kg) : 100 g Dimensão da Base (mm): 54 x 29 cm Divisão (g): 5 g.

II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES):

O município encontra-se com o plano anual de contratações em fase de elaboração.

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratação se dará através de dispensa de licitação.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

Encontra-se no primeiro item da descrição, conforme a descrição da necessidade.

V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

Contratação de pessoa jurídica para prestação do serviço necessário.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado de contratação consiste em R\$ 10.245,24, com base nas pesquisas realizadas no sistema Licitacon, sendo processos licitatórios dos municípios de e orçamento com prestador do serviço.

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

O município precisa adquirir material e equipamentos, conforme consta na Portaria SES/RS 1018/2023 (em anexo), destina o repasse extraordinário de recursos financeiros da Secretaria Estadual de Saúde aos municípios, para aquisição de equipamentos e/ou mobiliários necessários para a qualificação das ações do cuidado materno-paterno infantil. PROA 23/2000- 0133553-5.

VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Não haverá parcelamento.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS:

As Equipes de Atenção Básica ofertam serviços que assegurem maior acesso e qualidade no atendimento ao usuário, assim como o atendimento na ESF Primavera com a Rede Bem Cuidar RS- RBC-RS- estimula um modelo de cuidado em saúde, através de seus critérios de adesão e de suas metas, que ampliam as ações das equipes no sentido de alcançar as necessidades da população, ofertando assim uma melhor qualidade no atendimento e redução do sofrimento do usuário.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Não há necessidade de providências prévias a execução do contrato.

XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO:

Não possui vínculo ou necessidade de outra contratação.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

O material quando descartado irá para reciclagem.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:



Número: **24965**

Novo Hamburgo 08 de maio de 2024.

Instituição: Prefeitura Municipal de Soledade

Responsável: Email:

Cidade: Soledade Telefone:

Prezado(a) Sr.(a)

É com satisfação que recebemos sua solicitação de orçamento. Segue abaixo descrição do mesmo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Balança pediátrica eletrônica	2	915,00	1.830,00
2	Escadas 02 degraus	2	159,00	318,00
3	Biombos duplos	2	881,00	1.762,00
4	Mochos com rodízios	2	789,00	1.578,00
5	Maca infantil	2	990,00	1.980,00
6	Maca ginecológica	2	1.690,00	3.380,00
7	Focos de luz para exames ginecológicos	2	549,00	1.098,00
8	Purificador de água	1	912,00	912,00
9	Cadeira longarina 03 lugares	1	910,00	910,00

Total R\$: 13.768,00

SAT MÉDICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES e TREINAMENTOS LTDA ME

CNPJ: 24.934.384/0001-88

Av. Nicolau Becker 768 Novo Hamburgo/RS

Telefone: (51) 3097-5118 ou (51) 99509-9002

Email: contato@satmedica.com.br

www.satmedica.com.br

Assinado por 2 pessoas: CÁSSIA FRANCIELE KUHN e EDINARA FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.idoc.com.br/verificacao/DFBE-1576-CE26-5FF3> e informe o código DFBE-1576-CE26-5FF3





1. Pagamento: Empenho/boleto
- *Depósito [Banco Banrisul](#) Agência 0290 CC 0624847409
2. Orçamento valido por 15 dias.
3. Imposto: Já inclusos no valor do produto.
4. Prazo entrega: **10 dias !**
5. FRETE CIF

Anderson Juarez Duarte

SAT MÉDICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES e TREINAMENTOS LTDA ME

CNPJ: 24.934.384/0001-88

Av. Nicolau Becker 768 Novo Hamburgo/RS

Telefone: (51) 3097-5118 ou (51) 99509-9002

Email: contato@satmedica.com.br

www.satmedica.com.br

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIAS

Gabinete

PORTARIA

PORTARIA SES Nº 1018/2023

Define o repasse do recurso financeiro estadual da implantação à Rede Bem Cuidar/RS para os municípios aderidos do Estado do Rio Grande do Sul, conforme Decreto Nº 56.062/2021 e Capítulo V da Portaria SES/RS Nº 360/2023. (PROA 23/2000-0133553-5.)

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e no disposto no art. 90, inciso III, da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, e

Considerando o art. 30 da Constituição da República Federativa do Brasil, que define a competência dos municípios para executar as ações e serviços de saúde com cooperação técnica e financeira da União e dos Estados;

Considerando a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que regulamenta o Sistema Único de Saúde;

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o §3º do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde;

Considerando o Anexo XXII da Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a Política Nacional de Atenção Básica;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 2 de junho de 2021, que consolida as normas sobre Atenção Primária à Saúde;

Considerando o Decreto Estadual nº 56.061, de 29 de agosto de 2021, que institui o Programa Estadual de Incentivos para a Atenção Primária à Saúde (PIAPS);

Considerando o Decreto Estadual nº 56.062, de 29 de agosto de 2021, que institui a Rede Bem Cuidar RS;

Considerando a Portaria SES nº 360, de 13 de março de 2023, que define os critérios de habilitação e a forma de distribuição do recurso financeiro do Programa Estadual de Incentivos para a Atenção Primária à Saúde (PIAPS).

RESOLVE:

Art. 1º Define o repasse do recurso financeiro estadual da implantação à Rede Bem Cuidar/RS para os municípios do Estado do Rio Grande do Sul, conforme Decreto Nº 56.062/2021 e capítulo V da Portaria SES/RS Nº 360/2023.

Art. 2º Os municípios são os que aderiram à Rede Bem Cuidar/RS durante a janela que ocorreu nos meses de julho a setembro de 2023, listados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 3º O valor da implantação para cada município aderido será de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), em parcela única, a ser transferido do Fundo Estadual de Saúde aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, totalizando R\$ 3.960.000,00 (três milhões, novecentos e sessenta mil reais).

Art. 4º O recurso do incentivo desta Portaria deverá ser utilizado para despesas de manutenção e estruturação das Unidades Básicas de Saúde das Equipes Rede Bem Cuidar/RS.

Art. 5º O prazo máximo para a execução dos recursos de que trata esta Portaria é de 06 (seis) meses, contado a partir da publicação desta.

Art. 5º A prestação de contas do recurso repassado dar-se-á por meio do Relatório de Gestão do município.

Assinado por 2 pessoas: CARLOS FRANCISCO KUBIN e EDINARA FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.idoc.com.br/verificacao/DFBE-1576-CE26-5FF3>



Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2023.

ARITA BERGMANN,
Secretária da Saúde

ANEXO Único - Municípios aderidos à RBC/RS durante a janela de adesão ocorrida nos meses de julho a setembro de 2023:

	IBGE	Município	Situação
1	430.010	Agudo	Adesão realizada
2	430.063	Amaral Ferrador	Adesão realizada
3	430.080	Antônio Prado	Adesão realizada
4	430.090	Aratiba	Adesão realizada
5	430.107	Arroio do Padre	Adesão realizada
6	430.175	Barão do Triunfo	Adesão realizada
7	430.222	Boa Vista do Cadeado	Adesão realizada
8	430.280	Caçapava do Sul	Adesão realizada
9	430.310	Cachoeirinha	Adesão realizada
10	430.355	Camargo	Adesão realizada
11	430.367	Campestre da Serra	Adesão realizada
12	430.468	Capela de Santana	Adesão realizada
13	430.470	Carazinho	Adesão realizada
14	430.471	Caraá	Adesão realizada
15	430.490	Casca	Adesão realizada
16	430.495	Caseiros	Adesão realizada
17	430.511	Centenário	Adesão realizada
18	430.512	Cerrito	Adesão realizada
19	430.535	Charqueadas	Adesão realizada
20	430.544	Chuí	Adesão realizada
21	430.595	Cotiporã	Adesão realizada
22	430.640	Dois Irmãos	Adesão realizada
23	430.650	Dom Feliciano	Adesão realizada
24	430.786	Fagundes Varela	Adesão realizada
25	430.820	Flores da Cunha	Adesão realizada
26	430.840	Formigueiro	Adesão realizada
27	430.860	Garibaldi	Adesão realizada
28	430.905	Glorinha	Adesão realizada
29	430.920	Gravataí	Adesão realizada
30	430.930	Guaíba	Adesão realizada
31	430.980	Ibiaçá	Adesão realizada

32	430.990	Ibiraíaras	Adesão realizada
33	431.053	Itaara	Adesão realizada
34	431.055	Itacurubi	Adesão realizada
35	431.080	Ivoti	Adesão realizada
36	431.125	Lagoão	Adesão realizada
37	431.162	Lindolfo Collor	Adesão realizada
38	431.164	Linha Nova	Adesão realizada
39	431.170	Machadinho	Adesão realizada
40	431.180	Marau	Adesão realizada
41	431.190	Marcelino Ramos	Adesão realizada
42	431.220	Maximiliano de Almeida	Adesão realizada
43	431.235	Montauri	Adesão realizada
44	431.267	Nicolau Vergueiro	Adesão realizada
45	431.308	Nova Pádua	Adesão realizada
46	431.337	Nova Santa Rita	Adesão realizada
47	431.475	Poço das Antas	Adesão realizada
48	431.480	Portão	Adesão realizada
49	431.507	Porto Vera Cruz	Adesão realizada
50	431.514	Presidente Lucena	Adesão realizada
51	431.673	Santa Cecília do Sul	Adesão realizada
52	431.730	Santa Vitória do Palmar	Adesão realizada
53	431.820	São Francisco de Paula	Adesão realizada
54	431.840	São Jerônimo	Adesão realizada
55	431.870	São Leopoldo	Adesão realizada
56	431.880	São Lourenço do Sul	Adesão realizada
57	431.900	São Marcos	Adesão realizada
58	431.930	São Paulo das Missões	Adesão realizada
59	432.050	Sertão	Adesão realizada
60	432.080	Soledade	Adesão realizada
61	432.215	Tunas	Adesão realizada
62	432.218	Tupanci do Sul	Adesão realizada
63	432.225	Tupandi	Adesão realizada
64	432.290	Viadutos	Adesão realizada
65	432.340	Vila Maria	Adesão realizada
66	432.345	Vila Nova do Sul	Adesão realizada

ARITA GILDA HÜBNER BERGMANN
 Av. Borges de Medeiros, 1501, 6º andar
 Porto Alegre
 ARITA GILDA HÜBNER BERGMANN
 Secretária da Saúde
 Av. Borges de Medeiros, 1501, 6º andar
 Porto Alegre

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 898, CENTRO
Fone: (54) 3381-9000
SITE: www.soledade.rs.gov.br

Requisição de Necessidades Nº 954/2024.

Órgão e Unid	Fonte de Recurso	Nome fonte do Recurso	Proj/ Ativ	Cód Desp.	Cód. Categ. Econ.
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE -	2621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	72	10650	449052420000
	2621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	72	10668	449052120000
	2621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	72	10747	449052080000
	2621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	72	10755	449052040000

Objeto: Aquisição de equipamentos para a ESF Primavera. Rec. 4011 PIES Rede Bem Cuidar
Portaria 1018/2023 com prazo p/ gastar até final maio/2024.

Item	Cód	Descrição	Und	Qunt.	VI Unit.R\$	VI Total R\$
1	39225	Balança pediátrica eletrônica, com concha anatômica em polipropileno 540mm x 300mm, pés reguláveis, capacidade máxima de 15KG, graduação de 5gramas, display com 6 dígitos.	und	2,0000	909,00	1.818,00
2	10827	Foco ginecológico, lâmpada comum, haste flexível, corpo em metal esmaltado, 220w e altura variável.	pç	2,0000	468,64	937,28
3	15004	Mesa ginecológica modelo standart, esmaltada, leito fixo, estofada em couvim, acompanha par de porta-coxa estofada e haste em aço cromado e suporte para balde.	und	2,0000	1.339,71	2.679,42
4	49554	Maca infantil	und	2,0000	665,23	1.330,46
5	50656	Biombo duplo	und	2,0000	480,00	960,00
6	50662	Mocho sem encosto com rodízio	und	2,0000	509,55	1.019,10
7	39439	Purificador de água	und	1,0000	801,00	801,00
8	11819	Cadeira Longarina 03 lugares com encosto e assento estofado em espuma anatômica na cor preta com 3 lugares e armação em tubo de aço, com 100cm de altura, 60cm de de largura por lugar e 60cm de profundidade.	und	1,0000	700,00	700,00

Total Geral dos Itens.: R\$ 10.245,26

DESPACHO E ASSINATURA DO SECRETÁRIO DA PASTA Declaro serem verdadeiras as informações contidas nesta solicitação. ASSINATURA DO SECRETÁRIO	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA. () AUTORIZO A DESPESA () NÃO AUTORIZO A DESPESA () Autorizo a Inexigibilidade. () Autorizo a Dispensa. () Autorizo a Abertura de Processo. SOLEDADE, 09/05/2024.
--	--

Assinado por 2 pessoas: CÁSSIA FRANCIELLE KUHNS e EDINARA FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas acesse <https://soledade.rs.gov.br/verificacao/DFBE-1576-CE26-5FF3>



	ORDENADOR DE DESPESAS
--	---

RESERVA: () HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - () NÃO HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Cassia Franciele Kuhn

Contabilidade/Contador (A)	Setor de Compras/Licitações
----------------------------	-----------------------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 898, CENTRO
Fone: (54) 3381-9000
SITE: www.soledade.rs.gov.br

Requisição de Necessidades Nº 954/2024.

Órgão e Unid	Fonte de Recurso	Nome fonte do Recurso	Proj/ Ativ	Cód Desp.	Cód. Categ. Econ.
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE -	2621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	72	10650	449052420000
	2621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	72	10668	449052120000
	2621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	72	10747	449052080000
	2621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	72	10755	449052040000

Objeto: Aquisição de equipamentos para a ESF Primavera. Rec. 4011 PIES Rede Bem Cuidar
Portaria 1018/2023 com prazo p/ gastar até final maio/2024.

Item	Cód	Descrição	Und	Qunt.	VI Unit.R\$	VI Total R\$
1	39225	Balança pediátrica eletrônica, com concha anatômica em polipropileno 540mm x 300mm, pés reguláveis, capacidade máxima de 15KG, graduação de 5gramas, display com 6 dígitos.	und	2,0000	909,00	1.818,00
2	10827	Foco ginecológico, lâmpada comum, haste flexível, corpo em metal esmaltado, 220w e altura variável.	pç	2,0000	468,64	937,28
3	15004	Mesa ginecológica modelo standart, esmaltada, leito fixo, estofada em couvim, acompanha par de porta-coxa estofada e haste em aço cromado e suporte para balde.	und	2,0000	1.339,71	2.679,42
4	49554	Maca infantil	und	2,0000	665,23	1.330,46
5	50656	Biombo duplo	und	2,0000	480,00	960,00
6	50662	Mocho sem encosto com rodízio	und	2,0000	509,55	1.019,10
7	39439	Purificador de água	und	1,0000	801,00	801,00
8	11819	Cadeira Longarina 03 lugares com encosto e assento estofado em espuma anatômica na cor preta com 3 lugares e armação em tubo de aço, com 100cm de altura, 60cm de de largura por lugar e 60cm de profundidade.	und	1,0000	700,00	700,00

Total Geral dos Itens.: R\$ 10.245,26

DESPACHO E ASSINATURA DO SECRETÁRIO DA PASTA Declaro serem verdadeiras as informações contidas nesta solicitação. ASSINATURA DO SECRETÁRIO	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA. () AUTORIZO A DESPESA () NÃO AUTORIZO A DESPESA () Autorizo a Inexigibilidade. () Autorizo a Dispensa. () Autorizo a Abertura de Processo. SOLEDADE, 09/05/2024.
--	--

Assinado por 2 pessoas: CÁSSIA FRANCIELE KUH e EDINARA FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas acesse <https://soledade.rs.gov.br/verificacao/DFBE-1576-CE26-5FF3> e informe o código DEBE-1576-CE26-5FF3



	ORDENADOR DE DESPESAS
--	---

RESERVA: () HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - () NÃO HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Cassia Franciele Kuhn

Contabilidade/Contador (A)	Setor de Compras/Licitações
----------------------------	-----------------------------





PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE - RS

ORÇAMENTO

	DESCRIÇÃO	QNT	UNIT	TOTAL
1	PURIFICADOR DE AGUA	1	R\$870,00	R\$870,00
2	FOCO DE LUZ PARA EXAMES GINECOLOGICO	2	R\$695,00	R\$1.390
3	MOCHO COM RODIZIO S/ENCOSTO	2	R\$550,00	R\$1.100
4	ESCADA 2 DEGRAUS	2	R\$260,00	R\$520,00
5	MACA GINECOLOGICA	2	R\$1.500	R\$3.000
6	MACA INFANTIL	2	R\$750,00	R\$1.500
7	BIMBO DUPLO	2	R\$550,00	R\$1.100
8	BALANÇA PEDIATRICA C/CESTO	2	R\$1.050	R\$2.100
TOTAL				R\$ 11.580,00

Validade da Proposta: 15 dias

Prazo de Pagamento: 14 dias

Forma de Pagamento: Bolet0 Viamão, 30 DE ABRIL DE 2024

19.994.716/0001-80

ARCOPEL PRODUTOS DE LIMPEZA

RUA BENTO FEIJÓ DE FRAGA, 778 LOJA 01
VILA AUGUSTA - CEP 94510-690

VIAMÃO - RS

Rua Bento Feijo de Fraga, 778 Loja 01

Bairro Vila Augusta - Viamão/RS Cep 94.510-690/ Telefone - (51) 3435-2383 e-mail
arcopel@outlook.com



Rua Bento Feijo de Fraga, 778 Loja 01

Bairro Vila Augusta - Viamão/RS Cep 94.510-690/ Telefone - (51) 3435-2383 e-mail
arcopel@outlook.com



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE -RS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Item	Qtde	Unid	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
1	1	UND	CADEIRA LONGARINA PARA RECEPÇÃO ISSO 3 LUGARES	R\$700,00	R\$700,00

VALOR TOTAL:R\$700,00

PASSO-FUNDO, 03 DE MAIO DE 2024
CNPJ: 04.415.316/0002-86

Assinatura digital

GENIAL
PRODUTOS
PARA LIMPEZA
LTDA

Assinado de forma
digital por GENIAL
PRODUTOS PARA
LIMPEZA LTDA
Dados: 2024.05.03
08:47:58 -03'00'

Assinado por 2 pessoas: CÁSSIA FRANCIELE KUHN e EDINARA FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/DFBE-1576-CE26-5FF3> e informe o código DFBE-1576-CE26-5FF3





PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE - RS

ORÇAMENTO

	DESCRIÇÃO	QNT	UNIT	TOTAL
1	CADEIRA LONGARINA 3 LUGARES	1	R\$870,00	R\$870,00
TOTAL				R\$870,00

Validade da Proposta: 15 dias

Prazo de Pagamento: 14 dias

Forma de Pagamento: Bolet0 Viamão, 03 DE MAIO DE 2024

19.994.716/0001-80

ARCOPEL PRODUTOS DE LIMPEZA

RUA BENTO FEIJÓ DE FRAGA, 778 LOJA 01
VILA AUGUSTA - CEP 94510-690

VIAMÃO - RS

Rua Bento Feijo de Fraga, 778 Loja 01

Bairro Vila Augusta - Viamão/RS Cep 94.510-690/ Telefone - (51) 3435-2383 e-mail
arcopel@outlook.com



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

TEM	QUAN T.	DESCRIÇÃO	VLR UN.	VLR TOTAL
1	2	BALANÇA PEDIATRICA C/CESTO	R\$969,90	R\$ 1.939,80
2	2	FOCO DE LUZ PARA EXAMES GINECOLOGICO	R\$680,00	R\$ 1.360,00
3	2	MACA GINECOLOGICA	R\$1.429,00	R\$ 2.858,00
4	2	MACA INFANTIL	R\$709,58	R\$ 1.419,16
5	2	BIMBO DUPLO	R\$512,00	R\$ 1.024,00
6	2	MOCHO COM RODIZIO S/ENCOSTO	R\$543,52	R\$ 1.087,04
7	2	ESCADA 2 DEGRAUS	R\$250,80	R\$ 501,60
8	1	PURIFICADOR DE AGUA	R\$854,40	R\$ 854,40

VALOR TOTAL: R\$R\$ 11.044,00

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS

PASSO FUNDO, 30 DE ABRIL DE 2024.

Av: SETE DE SETEMBRO , 640 CENTRO - CEP 99010-121 PASSO FUNDO - RS



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE -RS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Item	Qtde	Unid	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
1	2	UND	BALANÇA PEDIATRICA C/CESTO	R\$909,00	R\$1.818,00
2	2	UND	FOCO DE LUZ PARA EXAMES GINECOLOGICO	R\$468,64	R\$937,26
3	2	UND	MACA GINECOLOGICA	R\$1.339,71	R\$2.679,42
4	2	UND	MACA INFANTIL	R\$665,23	R\$1.330,46
5	2	UND	BIMBO DUPLO	R\$480,00	R\$960,00
6	2	UND	MOCHO COM RODIZIO S/ENCOSTO	R\$509,55	R\$1.019,10
7	2	UND	ESCADA 2 DEGRAUS	R\$235,12	R\$470,24
8	1	UND	PURIFICADOR DE AGUA	R\$801,00	R\$801,00

VALOR TOTAL:R\$10.015,48

PASSO-FUNDO, 29 DE ABRIL DE 2024
CNPJ: 04.415.316/0002-86

Assinatura digital

**GENIAL
PRODUTOS
PARA LIMPEZA
LTDA**

Assinado de forma
digital por GENIAL
PRODUTOS PARA
LIMPEZA LTDA
Dados: 2024.04.30
11:20:15 -03'00'

Assinado por 2 pessoas: CÁSSIA FRANCIELE KUHN e EDINARA FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/DFBE-1576-CE26-5FF3> e informe o código DFBE-1576-CE26-5FF3





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DFBE-1576-CE26-5FF3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CÁSSIA FRANCIELE KUHN (CPF 023.XXX.XXX-84) em 15/05/2024 16:38:53 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



EDINARA FRANÇA (CPF 027.XXX.XXX-08) em 15/05/2024 16:42:52 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/DFBE-1576-CE26-5FF3>